



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 008/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Giana Prevedello Otto**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência e Promoção Social** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 06/06/2018 à 05/06/2019.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 06/01/2020 a 15/01/2020, com retorno em 16/01/2020.

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 02 de janeiro de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Prefeito Municipal

Rua Manoel Rolim de Moura, 825  
Centro  
Guatambu  
CEP 89817-000